

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 18/2022-CNPar

*A Dra. **Bruna de Oliveira Farias**, MM^a. Juíza Substituta e Diretora do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.*

CONSIDERANDO: o teor da Lei Municipal n. 772/2015, datada de 28.09.2015, que instituiu Feriado Municipal nesta cidade de São Félix do Araguaia-MT, toda 2ª Sexta feira do mês de junho de cada ano a ser comemorado o dia dos Evangélicos.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca, no dia **10 de junho de 2022 (sexta feira)**, em razão da instituição de Feriado Municipal, toda 2ª Sexta feira do mês de junho de cada ano a ser comemorado o dia dos Evangélicos.

Art. 2º. SUSPENDER todos os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia, 28 de maio de 2022.

Bruna de Oliveira Farias
Juíza Substituta e Diretora do Foro